



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO  
*Gabinete Vereador Joel Oliveira*



Ao Exmo. Sr. Ernandes Tadeu Machado  
MD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Santiago/RS.

JOEL OLIVEIRA, Vereador da Bancada Progressistas, nos termos do inciso V, do art. 16, do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, apresenta PROJETO DE LEI com o objetivo de *instituir no Município de Santiago/RS o dia da Igreja O Brasil Para Cristo.*

A apresentação do PROJETO DE LEI é motivada pelas razões apresentadas na JUSTIFICATIVA.

Requer, nos termos do Regimento Interno, que o PROJETO DE LEI seja submetido à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

Câmara de Vereadores de Santiago, em 04 de dezembro de 2019.

JOEL OLIVEIRA  
Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO  
*Gabinete Vereador Joel Oliveira*



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019

Institui o Dia da Igreja O Brasil Para  
Cristo no Município de Santiago/RS.

Art. 1º Fica instituído, no Município de Santiago/RS, o Dia da Igreja O Brasil Para Cristo, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de março, conforme a Lei Federal Nº 13.279, de 3 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santiago, em 04 de dezembro de 2019.

JOEL OLIVEIRA  
Progressistas



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O PROJETO DE LEI justifica-se em razão dos seguintes fundamentos:

Em 1956, no dia 03 de março, o Missionário Manoel de Melo e Silva (1929-1990), um trabalhador da construção civil que veio a São Paulo da Mata Sul de Pernambuco, começou como um movimento itinerante de evangelismo, cura e libertação – quebrou paradigmas religiosos, enfrentou a censura do regime militar e por fim se notabilizou como uma das maiores denominações evangélicas do país. Tudo começou em 1955, quando Manoel de Mello – um pregador de apenas 26 anos, que reuniu em sua casa cerca de 40 irmãos e amigos a fim de compartilhar uma visão “que havia recebido de Deus” ainda na infância. Mello desejava ansiosamente organizar um movimento evangelístico de cura e libertação em toda a nação brasileira. Apesar da ideia um tanto utópica, o grupo empenhou esforços e em poucos dias passou a realizar cultos em uma tenda improvisada na vila Carrão, um bairro pobre da capital paulista, sob o nome Igreja de Jesus Betel – O Movimento do Caminho.

A igreja foi intimada a providenciar a legalização do estabelecimento. Assim, no dia 3 de março de 1956, a instituição, unida a mais três denominações independentes, oficializa o início das atividades evangelísticas, deixa de se chamar Igreja de Jesus Betel e, devidamente registrada, passa a ser denominada Igreja Evangélica Pentecostal. O lema “O Brasil para Cristo” é incorporado ao nome oficial em 1974 e a patente é registrada em 1985 pelo pastor Ivan Nunes, na época o presidente nacional.

Já no Estado do Rio Grande do Sul, a Igreja teve início no dia 3 de agosto de 1953, em Porto Alegre, pelo Reverendo Olavo Nunes com o nome de Igreja Evangélica Pentecostal Brasileira, e posteriormente tendo suprimido a palavra “Brasileira” e agregado o termo “O Brasil Para Cristo”, como o slogan de evangelização.

Na cidade de Santiago, a Igreja foi fundada na data 27 de junho de 1968, pelo Reverendo Aldo Antônio Dorneles, sempre com o intuito de implantar nos templos, fé e ordem, social e recreativo, educacional, cultural e beneficente, tendo por objetivo principal, a propagação, do Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo, com as mesmas finalidades a que propõe a Igreja central.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO  
*Gabinete Vereador Joel Oliveira*



Hoje, com 51 anos, após os trabalhos relevantes do Pastor Oziel Dorneles, Pastor Gilson Antônio da Silva, hoje presidida pelo Pastor Inácio Misael Cardinal Paré, que realiza um trabalho conforme o que propõe a Igreja central, buscando sempre visar o bem ao próximo, pregando a Palavra fidedigna.

Nesse sentido, queremos reconhecer o trabalho da Igreja para homenagear as pessoas que trabalharam incansavelmente em prol da Obra do Senhor Jesus.

Após, termos feito a justificacão, esperamos a aprovacão do respectivo Projeto de Lei.

Câmara de Vereadores de Santiago/RS, em 04 de dezembro de 2019.

JOEL OLIVEIRA  
Progressistas